EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 20/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda as devidas manutenções, tubulações e demais reparos na Escola Municipal Celest Scola, aos fundos do terreno.

Justificativa: No local referido foi cortado o barranco para obras da quadra e as obras não foram totalmente concluídas. Melhorias nas tubulações ficaram pendentes e com as fortes chuvas causa transtorno para a escola e as dependências da Igreja Nossa Senhora Aparecida. Por isso, faz-se urgente a devida manutenção.

Luiz Alves/SC, em 01 de março de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br